

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DE SAÚDE
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
MONOGRAFIA II
FLÁVIA GOMES FERNANDES

**A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS VIOLAÇÕES DE
GÊNERO NO AMBIENTE DE TRABALHO: Reflexões da produção acadêmica
brasileira**

Goiânia, 2026

FLÁVIA GOMES FERNANDES

**A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS VIOLAÇÕES DE
GÊNERO NO AMBIENTE DE TRABALHO: Reflexões da produção acadêmica
brasileira**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado por meio da disciplina Monografia II, do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, para fins de avaliação e aprovação.

Professora Orientadora: M.^a Wanessa Batista Melo.

Goiânia, 2026

FOLHA DE APROVAÇÃO

Monografia apresentada a Escola de Ciências Sociais e da Saúde, Curso de Serviço Social, defendida em 23 de junho de 2026 e avaliada em conceito ____ com nota ____ atribuída pela banca examinadora.

Banca Examinadora:

Profa. Me. Wanessa Batista Melo

Orientadora: Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO)

Profa. Dra Maria Conceição Sarmento Padial Machado

Profa. Me Marly Machado Bento

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as mulheres que enfrentam diariamente diferentes formas de violência, discriminação e desigualdade, mas que seguem resistindo e lutando por seus direitos.

AGRADECIMENTO

Agradeço à família e ao meu noivo por todo amor, apoio, paciência e incentivo ao longo dessa caminhada. Por acreditarem em mim, mesmo quando eu mesma duvidei da minha capacidade, e por estarem ao meu lado em cada desafio e conquista.

Aos amigos que fiz no Serviço Social, pelos momentos de aprendizado, apoio, companheirismo e pelos ouvidos atentos durante minhas constantes reclamações.

À minha orientadora professora Wanessa Batista e às professoras do curso de Serviço Social, pelos ensinamentos, dedicação e inspiração. Como mulheres e assistentes sociais atuantes no mercado de trabalho, vocês contribuíram não apenas para minha formação acadêmica, mas também para a construção de um olhar crítico, ético e comprometido com a defesa dos direitos sociais.

Por fim, à todas as mulheres que inspiraram esta pesquisa. Suas histórias de luta e resistência, no ambiente de trabalho e em tantos outros espaços, reforçam a importância de continuar debatendo e enfrentando as desigualdades presentes na sociedade. Que possamos construir um futuro em que as mulheres não precisem contar com a sorte, mas possam viver com respeito, igualdade, segurança e liberdade em todos os espaços que ocupam.

"Não se nasce mulher: torna-se mulher."

Simone de Beauvoir

RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo a violência de gênero no ambiente de trabalho. O objetivo concentra-se em analisar como a produção científica do Serviço Social discutiu essa temática entre os anos de 2020 e 2025, a partir das produções disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES. O problema de pesquisa consiste em compreender como a produção científica do Serviço Social tem debatido a violência de gênero no ambiente de trabalho nesse período. Parte-se da hipótese de que, embora o debate sobre gênero tenha avançado no campo do Serviço Social, ainda são limitadas as produções que abordam especificamente a violência de gênero nas relações de trabalho. O estudo fundamenta-se em Kergoat (2009), Brito (2005), Iamamoto (2009) e outros. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, desenvolvida por meio de revisão narrativa da literatura, com levantamento bibliográfico realizado no Portal de Periódicos da CAPES. Os resultados demonstram que as mulheres pertencentes às classes trabalhadoras permanecem expostas a diferentes formas de violência e precarização laboral. E que o Serviço Social possui importante papel no enfrentamento dessas desigualdades, contribuindo para a defesa dos direitos humanos, para a garantia de direitos sociais e para o fortalecimento de ações voltadas à construção de uma sociedade mais justa, democrática e livre de todas as formas de opressão.

Palavras-chave: Violência de gênero. Ambiente de trabalho. Serviço Social. Divisão sexual do trabalho. Questão social.

ABSTRACT

This research focuses on gender-based violence in the workplace. Its objective is to analyze how the scientific literature in Social Work has addressed this issue between 2020 and 2025, based on publications available through the CAPES Journal Portal. The research problem seeks to understand how Social Work scholarship has debated gender-based violence in the workplace during this period. The study is based on the hypothesis that, although discussions on gender have advanced within the field of Social Work, there remains a limited number of studies specifically addressing gender-based violence in labor relations. The research is grounded in the theoretical contributions of Kergoat (2009), Brito (2005), Iamamoto (2009), among others. It is a qualitative and exploratory study conducted through a narrative literature review, with bibliographic data collected from the CAPES Journal Portal. The findings indicate that women from working-class backgrounds continue to be exposed to various forms of violence and labor precariousness. Furthermore, Social Work plays a significant role in confronting these inequalities by contributing to the defense of human rights, the promotion of social rights, and the strengthening of initiatives aimed at building a more just, democratic society free from all forms of oppression.

Keywords: Gender-based violence. Workplace. Social Work. Sexual division of labor. Social issue.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LILACS	Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
PUC-GO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
SciELO	Scientific Eletronic Library Online
PATH	Programa para Tecnologias Apropriadas em Saúde
OMS	Organização das Nações Unidas
OIT	Organização Internacional do Trabalho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – TRABALHO, GÊNERO E VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS.....	15
1.1 – Breve discussão sobre a categoria trabalho na sociabilidade capitalista e suas contradições.....	15
1.2 – Divisão sexual do trabalho e desigualdades estruturais de gênero	21
1.3 – Apontamentos sobre a violência contra a mulher nas relações de trabalho	25
CAPÍTULO 2 – AS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E A ATUAÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO TRABALHO.....	32
2.1 – Caminho metodológico e aproximação com o tema	32
2.2 – Análise das produções científicas do serviço social frente a violência de gênero no ambiente laboral	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa integra o Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC Goiás e propõe discutir, a partir de uma perspectiva interseccional, como as relações de gênero, raça e classe incidem sobre o mercado de trabalho e contribuem para a reprodução de desigualdades e violências vivenciadas pelas mulheres. Parte-se do entendimento de que a violência de gênero não se manifesta apenas no âmbito doméstico ou familiar, mas também se faz presente nos diversos espaços sociais, incluindo o ambiente de trabalho, onde assume diferentes formas e impacta diretamente as condições de vida e trabalho das mulheres.

Considerando que as situações de violência e discriminação de gênero impactam diretamente as condições de vida das trabalhadoras, comprometendo sua saúde física e mental, sua permanência no emprego e o acesso aos direitos sociais, torna-se relevante compreender de que forma o Serviço Social tem produzido conhecimento sobre essa temática. A análise da produção científica permite identificar tendências teóricas, lacunas investigativas e contribuições da profissão para o enfrentamento dessa expressão da questão social.

Diante desse contexto, a presente pesquisa busca responder ao seguinte problema: como a produção científica do Serviço Social tem debatido as violações de gênero no ambiente de trabalho, a partir das produções disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES entre os anos de 2020 e 2025? A hipótese levantada é a de que a produção científica do Serviço Social disponível nesse período aborda as violações de gênero no ambiente de trabalho de forma ainda não consolidada, compreendendo-as como expressões da questão social e evidenciando a necessidade de fortalecimento da intervenção profissional na defesa de direitos e no enfrentamento das desigualdades estruturais.

Assim, o objetivo geral deste trabalho consiste em identificar e analisar as produções científicas publicadas entre os anos de 2020 e 2025 no Portal de Periódicos da CAPES que problematizam as violações de gênero no ambiente de trabalho e discutem a atuação do Serviço Social diante dessa realidade. Como objetivos específicos, pretende-se: conceituar as categorias trabalho e divisão sexual do trabalho no contexto das relações sociais contemporâneas; discutir as principais formas de violência de gênero presentes no ambiente laboral descritas na literatura; identificar as contribuições das produções científicas elaboradas por assistentes sociais sobre a temática; e levantar dados e estatísticas acerca da violência de gênero no espaço de trabalho.

A justificativa desta pesquisa fundamenta-se na necessidade de aprofundar a compreensão sobre como os marcadores sociais de gênero, raça e classe refletem nas relações de trabalho, reproduzindo desigualdades e violências que afetam principalmente as mulheres da classe trabalhadora. Essas expressões evidenciam as contradições estruturais da sociedade capitalista e impactam diretamente as condições de vida, trabalho e acesso aos direitos sociais.

Além disso, observa-se que a violência de gênero no ambiente de trabalho permanece como uma temática que demanda maior aprofundamento no âmbito acadêmico e profissional, especialmente no campo do Serviço Social. Dessa forma, a relevância deste estudo reside em sua contribuição para o fortalecimento do debate teórico sobre as desigualdades de gênero presentes no mundo do trabalho, ampliando as reflexões acerca da intervenção profissional e reafirmando o compromisso ético-político da profissão com a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da equidade de gênero.

No que se refere à metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, desenvolvida por meio de revisão narrativa da literatura. Segundo Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com um nível de realidade que não pode ser quantificado, atuando com o universo dos significados, crenças, valores, motivações e relações humanas, possibilitando uma compreensão mais aprofundada dos fenômenos sociais.

De acordo com Soares (2025), a revisão da literatura constitui uma etapa fundamental do método científico, pois permite articular o conhecimento já produzido e subsidiar novas investigações. A revisão narrativa, por sua vez, possibilita uma análise interpretativa e crítica da produção científica, contribuindo para a compreensão integrada de conceitos, teorias e resultados de pesquisa relacionados ao objeto de estudo.

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi realizado um levantamento bibliográfico das produções publicadas de forma digital pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), especificamente no site *Portal de Periódicos da CAPES*, com o recorte temporal entre os anos de 2020 e 2025. Serão utilizados os seguintes descritores: “Serviço Social AND violência de gênero no trabalho”, “Divisão sexual do trabalho AND Serviço Social”, “Serviço Social AND assédio no trabalho” e “Serviço Social AND trabalho AND gênero”.

Como critérios de inclusão, serão considerados artigos científicos, dissertações, teses e livros publicados entre os anos de 2020 e 2025 que abordem explicitamente o tema da pesquisa; textos integralmente em língua portuguesa; e estudos que articulem as categorias gênero, Serviço Social e divisão sexual do trabalho. Como critérios de exclusão, serão desconsiderados textos publicados fora do recorte temporal estabelecido, estudos em outros

idiomas e produções que não apresentem relação direta com a violência de gênero no ambiente de trabalho.

Quanto à estrutura, esta monografia está organizada em dois capítulos. O primeiro apresenta uma contextualização teórica acerca das categorias trabalho, gênero e violência, compreendidas no contexto das relações sociais contemporâneas. O segundo capítulo analisa as produções científicas sobre violência de gênero no ambiente de trabalho disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES, além de discutir a atuação do/a assistente social diante dessa expressão da questão social. Por fim as considerações finais.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de debate sobre a violência de gênero no ambiente de trabalho e suas implicações para a vida das mulheres trabalhadoras. Assim, esta pesquisa busca contribuir para a compreensão dessa realidade e para o fortalecimento da atuação do Serviço Social no enfrentamento das desigualdades e violações de direitos.

CAPÍTULO 1

TRABALHO, GÊNERO E VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

O capítulo 1, busca compreender a categoria trabalho como elemento fundamental para a constituição do ser social, destacando suas transformações no contexto da sociabilidade capitalista e suas implicações para a vida da classe trabalhadora. Também será discutida as desigualdades produzidas pela divisão sexual do trabalho, evidenciando como as relações de gênero, articuladas às dimensões de classe e raça, contribuem para a manutenção de hierarquias e processos de exploração que afetam especialmente as mulheres. Além disso, abordou a violência contra a mulher nas relações de trabalho, compreendendo-a como uma expressão da questão social que se manifesta por meio de diferentes formas de discriminação, assédio e desigualdade. Dessa maneira, os elementos apresentados fornecem subsídios teóricos para a análise da produção científica sobre a temática e para a reflexão acerca da atuação do Serviço Social no enfrentamento das violações de gênero no ambiente de trabalho, discussão que será desenvolvida no capítulo seguinte.

1.1 Breve discussão sobre a categoria trabalho na sociabilidade capitalista e suas contradições

A categoria trabalho constitui elemento central para a compreensão das relações sociais na sociabilidade humana e, no sistema capitalista, foi subordinado à lógica da acumulação do capital, sendo fundamental para a análise das violações estruturais que atravessam o espaço de trabalho. Para realizar essa análise, é necessário compreender o trabalho no capitalismo contemporâneo, marcado por contradições, desigualdades e processos de exploração. De acordo com Marx (2013), o trabalho é a essência do ser humano, sendo um processo entre o homem e a natureza. Por ser uma atividade consciente e teleológica, em que o sujeito projeta o resultado antes de executá-lo. Diante disso, o trabalho constitui-se como base da sociabilidade humana, ou seja, o trabalho deve ser entendido como categoria fundante do ser social, pois é por meio dele que os indivíduos transformam a natureza e, simultaneamente, transformam a si próprios. Diferentemente dos animais, que agem por instinto, os seres humanos realizam suas atividades de maneira consciente e teleológica, antecipando mentalmente os resultados de sua ação. Nessa perspectiva, Marx (2013) afirma que:

[...] o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana [...] pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. (Marx, 2013, p. 167 e p. 328)

Barroco (2008) destaca que, por possuir capacidade racional, o homem tem a possibilidade de conhecer e compreender a realidade em que está inserido e reconhecer-se como sujeito constituído por meio de sua práxis. A autora enfatiza que o homem age teleologicamente, transformando suas necessidades e formas de satisfação em novas perguntas, demandas e possibilidades.

Essa autora afirma que a ética se encontra vinculada organicamente à sociabilidade humana por meio da práxis e do trabalho. A autora compreende que o trabalho não se constitui como uma atividade isolada do indivíduo, mas como resultado da cooperação entre os homens. Nesse sentido, a universalidade, a sociabilidade, a consciência e a liberdade se revelam como capacidades humano-genéricas, uma vez que, sem elas a práxis não se realiza com suas potencialidades emancipatórias.

Netto e Braz (2012), afirmam que foi por meio do trabalho que surgiram os primeiros grupos humanos, emergindo um novo tipo de ser: o ser social, sendo distinto do ser natural orgânico e inorgânico¹, um modo de ser radicalmente inédito. Para os autores, o trabalho não é definido apenas como uma atividade voltada à satisfação das necessidades materiais, mas também como representação do elemento fundante da sociabilidade humana, constituindo-se como seres sociais.

O surgimento do ser social foi o resultado de um processo mensurável numa escala de milhares de anos. Através dele, uma espécie natural, sem deixar de participar da natureza, transformou-se, através do trabalho, em algo diverso da natureza — mas essa transformação deveu-se à sua própria atividade, o trabalho: foi mediante o trabalho que os membros dessa espécie se tornaram seres que, a partir de uma base natural (seu corpo, suas pulsões, seu metabolismo etc.), desenvolveram características e traços que os distinguem da natureza. Trata-se do processo no qual, mediante o trabalho, os homens produziram-se a si mesmos (isto é, se autoproduziram como resultado de sua

¹ Para Netto e Braz (2012, p.37), os seres que não dispõem da propriedade de se reproduzir são denominados de natureza inorgânica; já os seres que possuem essa propriedade, os seres vivos, vegetais e animais são definidos como natureza orgânica.

própria atividade), tornando-se — para além de seres naturais — seres sociais (Netto e Braz, 2012, p.49)

Entretanto, na sociabilidade burguesa, o trabalho adquire o caráter abstrato, alienado e fetichizado, cuja finalidade central é a produção de valor (Antunes, 1999).

Na perspectiva de Marx (2013), trabalho concreto é a atividade produtiva útil e específica que transforma a natureza para produzir valores de uso, como o trabalho do carpinteiro, do agricultor ou da enfermeira. Já o trabalho abstrato corresponde ao trabalho humano considerado apenas como dispêndio de força de trabalho, independentemente de sua forma específica, constituindo a substância do valor das mercadorias na sociedade capitalista. Assim, enquanto o trabalho concreto produz utilidades, o trabalho abstrato produz valor.

No sistema capitalista, o trabalho abstrato, primeiramente é exterior ao trabalhador, quer dizer, não pertence à sua natureza; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si mesmo fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. O seu caráter estranho resalta claramente do fato de se fugir do trabalho como da peste, logo que não exista nenhuma compulsão física ou de qualquer outro tipo. O trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de mortificação. Finalmente, a exterioridade do trabalho para o trabalhador transparece no fato de que ele não é o seu trabalho, mas o de outro, no fato de que não lhe pertence, de que no trabalho ele não pertence a si mesmo, mas a outro. [...] Pertence a outro e é a perda de si mesmo. (Marx, 1964, p. 162).

A alienação no contexto do sistema capitalista, não ocorre exclusivamente na relação do trabalhador com o produto do seu trabalho, mas também no ato da produção, alienando-se a si mesmo e sendo desapropriado do seu próprio trabalho, passando a pertencer aos donos de meio de produção (Marcuse). É neste processo que ocorre o fetichismo, onde os sujeitos são objetos de seu objeto (Araujo; Duayer, 2021). Logo, o processo de fetichização ultrapassa a esfera econômica e passa a influenciar a forma como os indivíduos compreendem a si mesmos e suas relações sociais. Ao ocultar as relações de exploração e dominação presentes no capitalismo, o fetichismo contribui para a reprodução da ordem vigente, fazendo com que as desigualdades sejam percebidas como naturais e inevitáveis. Dias (1998) afirma que:

O capitalismo constituiu-se como o “horizonte ideológico da sociedade” e o fez através do processo de fetichização próprio às relações mercantis. Os trabalhadores foram e estão sendo permanentemente transformados em sujeitos abstratos de uma cidadania e de uma institucionalidade que os negam (Dias, 1998, p. 45)

Nesse sentido, o trabalho deixa de estar orientado para o valor de uso e passa a atender à função de valor de troca, evidenciando o caráter contraditório dessa atividade no capitalismo. Assim, ao mesmo tempo em que o trabalho se constitui como categoria fundante do ser social, na sociedade capitalista também assume uma forma marcada pela exploração.

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato. (MARX, 1985, p.47).

Com o advento do modo de produção capitalista e da divisão social do trabalho, este passou a ser marcado por contradições estruturais e pela luta de classes. Nessa dinâmica, o acesso às riquezas socialmente produzidas distribui-se de forma desigual, intensificando a exploração da força de trabalho, e ampliando as expressões da questão social, como a precarização do trabalho, o desemprego e a pobreza. Conforme aponta Santos (2012), a questão social resulta das contradições e desigualdades produzidas pelo capitalismo, caracterizando-se pelas relações conflituosas e antagônicas entre capital e trabalho.

A partir dessa discussão, recorta-se o período posterior à consolidação do capitalismo, especialmente com o advento da Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra. Nesse contexto, ocorreram profundas transformações nos processos de trabalho, marcadas pela expansão do trabalho assalariado e pela transferência da produção para o espaço fabril, em consonância com o avanço industrialização e da urbanização. Foi nesse cenário que o capitalismo se consolidou e se desenvolveu sob a lógica da livre concorrência, intensificando a exploração da classe trabalhadora (Guiraldelli, 2014).

A esse respeito, Barroco (2005) ressalta que toda atividade humana envolve uma dimensão valorativa e que, na sociedade capitalista, os valores éticos e estéticos tendem a subordinar-se aos valores de posse. A autora destaca, ainda, que, ao ser alienado do produto de seu trabalho, o trabalhador também se aliena da atividade que realizou e de sua própria condição de sujeito criador. Nesse sentido, a alienação recria-se sob novas formas, permeando as diversas dimensões da vida social e aprofundando a objetificação do ser social.

De acordo com Mello (2004), ao longo de seu desenvolvimento histórico, o modo de produção capitalista constituiu-se não apenas como um sistema baseado na produção de mercadorias e na extração da mais-valia, mas também como um sistema econômico de alcance mundial.

Com o advento do modo de produção capitalista e da divisão social do trabalho, este passou a ser marcado por contradições estruturais e pela luta de classes. Nessa dinâmica, acesso às riquezas socialmente produzidas distribui-se de forma desigual, intensificando a exploração da força de trabalho, e ampliando as expressões da questão social, como a precarização do trabalho, o desemprego e a pobreza. Conforme aponta Santos (2012), a questão social resulta das contradições e desigualdades produzidas pelo capitalismo, pelas relações conflituosas e antagônicas entre capital e trabalho.

A partir dessa discussão, recorta-se o período posterior à consolidação do capitalismo, especialmente com o advento da Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra. Nesse contexto, ocorreram profundas transformações nos processos de trabalho, marcadas pela expansão do trabalho assalariado e pela transferência da produção para o espaço fabril, em consonância com o avanço industrialização e da urbanização. Foi nesse cenário que o capitalismo se consolidou e se desenvolveu sob a lógica da livre concorrência, intensificando a exploração da classe trabalhadora (Guiraldelli, 2014).

A esse respeito, Barroco (2005) ressalta que toda atividade humana envolve uma dimensão valorativa e que, na sociedade capitalista, os valores éticos e estéticos tendem a subordinar-se aos valores de posse. A autora destaca, ainda, que, ao ser alienado do produto de seu trabalho, o trabalhador também se aliena da atividade que realizou e de sua própria condição de sujeito criador. A alienação recria-se sob novas formas, permeando as diversas dimensões da vida social e aprofundando a objetificação do ser social.

De acordo com Mello (2004), ao longo de seu desenvolvimento histórico, o modo de produção capitalista constituiu-se não apenas como um sistema baseado na produção de mercadorias e na extração da mais-valia, mas também como um sistema econômico de alcance mundial.

O capitalismo mundial, ou o capitalismo global, vai assumindo então a conotação conceitual de uma nova etapa de dinamização da economia mundial, caracterizada pela libertação das “forças do mercado” dos entraves interpostos ao movimento dos negócios durante mais de meio século pela divisão imperialista clássica, que respondem à mundialização das bases produtivas do capital cada vez mais concentradas e centralizadas em patamar transnacional (Mello, 2004, p.12) [...]

No capitalismo contemporâneo, sobretudo a partir da década de 1970, ocorre uma reestruturação do modo de produção capitalista, alterando sua dinâmica de reprodução com novos processos de trabalho, voltado para a ampliação da produtividade e à redução dos custos do trabalho. Netto (2012), caracteriza este período como tardo-capitalismo, resultado de transformações societárias desde os anos 1970 e que redesenharam o perfil do capitalismo.

Tais transformações estão vinculadas às formidáveis mudanças que ocorreram no chamado “mundo do trabalho” e que chegaram a produzir as equivocadas teses do “fim da sociedade do trabalho” e do “desaparecimento” do proletariado como classe, mudanças que certamente se conectam aos impactos causados nos circuitos produtivos pela revolução científica e técnica em curso desde a metade do século XX (potenciada depois em seus desdobramentos, por exemplo, pela “revolução informacional” e pelos avanços da micro-eletrônica, pelos novos passos da biologia, da física e da química) (Netto, 2012, p. 209).

Essas mudanças resultam na ampliação do desemprego e na intensificação da precarização do trabalho, momento em que as ideias neoliberais passam a ganhar força, contribuindo para precarização das condições de vida, nesse período, vivencia-se um quadro de crise estrutural do capital. As transformações ocorridas no mundo do trabalho, por meio da consolidação das políticas neoliberais, a partir da década de 1980, caracterizaram-se pela privatização do patrimônio público e pela flexibilização das relações de trabalho, dotadas de forte caráter destrutivo, tendo a precarização dos direitos sociais dos trabalhadores como traço marcante desse período (Guiraldelli, 2014; Antunes, 2000).

A flexibilização das relações laborais e o desmonte das proteções sociais contribuíram para o agravamento das violações da classe trabalhadora, intensificando as expressões da questão social, que se apresentam de forma desigual entre homens e mulheres.

Dessa maneira, é fundamental compreender que as relações de gênero se articulam com as relações de classe, produzindo hierarquias e desigualdades estruturais no mercado de trabalho. As mulheres, especialmente as negras e pobres, tendem a ocupar postos de trabalho mais precarizados e com menor remuneração, sendo expostas a situações de violência, racismo, sexismo e discriminação. Conforme apontam Nascimento e Gonçalves (2021):

As mulheres negras continuam a ocupar os lugares subalternos, estão entre as maiores taxas de desemprego e permanecem por mais tempo desocupadas. Quando estão empregadas, lhes são reservadas as ocupações de menor qualidade, status e remuneração.

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho evidencia que as desigualdades produzidas pelo sistema capitalista são atravessadas por múltiplas expressões da questão social. Portanto, compreender a relação entre o trabalho e o gênero torna-se de suma importância para analisar e identificar as condições de trabalho das mulheres inseridas na sociedade capitalista. Assim, o próximo tópico abordará algumas reflexões sobre a divisão sexual do trabalho, apresentando os repercussão nas condições trabalhistas e sociais das mulheres.

1.2 A divisão sexual do trabalho e desigualdades estruturais de gênero

A divisão sexual do trabalho é uma categoria fundamental para compreender como as atividades produtivas e reprodutivas entre homens e mulheres são distribuídas na sociedade, a partir de construções culturais, históricas e sociais de gênero. Historicamente, essa divisão esteve relacionada à atribuição dos homens aos espaços de produção e das mulheres no ambiente doméstico. A partir das transformações no cenário socioeconômico, ocorridas por meio de mudanças culturais e do movimento feminista no século XX, esse modelo tradicional, no qual o homem é o provedor e a mulher cuidadora. Dessa forma, surgiram novas configurações nas relações sociais (Sousa; Guedes, 2016).

O conceito de divisão sexual do trabalho é objeto de pesquisa em diversos países e áreas de formação sendo inicialmente utilizado por etnólogos para denominar uma função “complementar” das atividades entre os homens e as mulheres nas sociedades. Entretanto, foram antropólogas feministas na França, no início da década de 1970, que, demonstraram pela primeira vez que a divisão sexual do trabalho não se limita a uma complementaridade de tarefas, mas sim uma relação de poder dos homens sobre as mulheres (Kergoat, 2009).

A partir da década de 1970, surgiram, em diversos países, os primeiros estudos voltados à compreensão das atividades realizadas por homens e mulheres nos espaços doméstico e profissional. Essas análises possibilitaram o desenvolvimento do conceito de divisão sexual do trabalho, entendido por Hirata e Kergoat (2007) como uma forma de organização social decorrente das relações sociais de sexo.

A relação social é, no início, uma tensão que atravessa o campo social. Não é alguma coisa passível de reificação. Esta tensão produz certos fenômenos sociais e, em torno do que está em jogo neles se constituem grupos de interesses antagônicos. Em nosso caso, trata-se do grupo social homens e do grupo social mulheres – os quais não são em nada passíveis de serem confundidos com a bicategorização biologizante machos/fêmeas. Estes grupos estão em tensão permanente em torno de uma questão, o trabalho e suas divisões. Por isto podemos avançar as seguintes proposições: relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho são dois termos indissociáveis e que formam epistemologicamente um sistema (...) (Kergoat, 2009, p.4).

Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores, conforme abordam Hirata e Kergoat (2007). Para as autoras, elas são válidas para todas as sociedades. O primeiro é o princípio da separação, e o segundo é o princípio hierárquico.

O princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuais que remetem ao destino natural da espécie (Hirata; Kergoat, 2007, p.599).

É por meio dessa lógica de divisão que são atribuídas às mulheres atividades relacionadas ao cuidado, serviços domésticos, à educação, enquanto os homens são direcionados funções relacionadas à liderança, produção e ao poder. Nessa perspectiva, as funções desenvolvidas por homens são socialmente mais reconhecidas e melhor remuneradas, enquanto as que são associadas às mulheres são menos valorizadas socialmente.

Além disso, as relações hierárquicas entre os sexos são socialmente construídas e distribuem, de maneira desigual, o poder e os direitos entre homens e mulheres. Nesse sentido, Champloni e Galink (2020), destacam que a desigualdade entre os sexos, a divisão sexual dos papéis, os estereótipos de gênero e a discriminação contra as mulheres, entre outros marcadores sociais, iniciam-se nas relações primárias, no ambiente familiar e doméstico.

Considerando esse contexto, Sousa e Guedes (2016) apontam que as relações sociais entre os sexos se apresentam de maneira desigual e hierárquica, marcadas pela opressão e exploração de um sexo em contraposição à supremacia do outro. Tal configuração reserva às mulheres a esfera reprodutiva e aos homens a esfera produtiva. A partir dessa análise, compreende-se que a divisão sexual do trabalho não representa apenas uma diferenciação de funções entre homens e mulheres, mas um mecanismo que contribui para a reprodução das desigualdades de gênero na sociedade capitalista. Ao destinar às mulheres atividades relacionadas ao cuidado e à reprodução social, frequentemente desvalorizadas e invisibilizadas, essa lógica reforça relações de exploração e subordinação que limitam sua autonomia e participação em condições de igualdade.

Na sociedade capitalista, culturalmente coube à mulher o papel de responsabilidade pelos cuidados com a casa e com a família, enquanto aos homens foi reservado o papel de provedor, por meio do trabalho produtivo. Essas separações de papéis se expressam a partir de construções sociais e históricas, sendo reafirmadas pelas relações patriarcais e pela divisão sexual do trabalho. O machismo e o patriarcado estiveram historicamente presentes na inserção das mulheres no mercado de trabalho e na construção da sociedade mundialmente (Costa; Soares, 2022).

Nesse contexto, o trabalho doméstico recaí sobre as mulheres com base no discurso social da naturalização do cuidado feminino, independentemente da faixa etária, da ocupação e do nível de renda. Inicialmente, essa atribuição restringiu a atuação feminina ao espaço privado; contudo, com as transformações socioeconômicas e com a busca da independência feminina, ocorreram desvantagens em relação aos homens na esfera econômica e social (Sousa; Guedes, 2016).

O ingresso das mulheres no mundo econômico não equilibra as funções atribuídas aos sexos, ao contrário, reforça as desvantagens vividas pelas mulheres que atualmente compartilham com os homens, de forma equânime ou não, a provisão financeira da família juntamente com a responsabilidade da esfera reprodutiva. A saída do lar e as conquistas cada vez mais visíveis no âmbito público representaram uma revolução incompleta, uma vez que as mulheres ainda assumem praticamente sozinhas as atividades do espaço privado, o que perpetua uma desigual e desfavorável divisão sexual do trabalho para elas (Sousa; Guedes, 2016, p. 125).

No Brasil, essa organização do trabalho foi estruturada com base em um arranjo familiar que se utilizava do trabalho doméstico feminino para suprir falhas dos serviços públicos e das políticas sociais (Souza e Guedes, 2016). Historicamente, a legislação relacionada ao trabalho feminino foi implementada ao longo dos anos de forma restrita. Somente em 1943 as mulheres conquistaram o direito de trabalhar sem autorização do marido. Em 1962 com a Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962 (*Estatuto da Mulher Casada*) que alterou o Código Civil de 1916, especialmente o art. 233, a mulher passou a ter direito de trabalhar fora de casa sem a autorização formal do marido.

Apesar desses avanços, na sociedade brasileira, a inserção feminina no mercado de trabalho, a partir da década de 1970, ocorreu por meio de cargos inferiores aos dos homens, com baixos rendimentos e associados às atividades relacionadas aos cuidados. Além disso, à medida que as mulheres passaram a ocupar determinados espaços profissionais, os cargos dos quais exerciam foram desvalorizados socialmente (Costa; Soares, 2022).

Não há uma cronologia exata da origem das construções sociais que colocam a mulher em posição desigual ao homem. Essas construções acabam por ser consideradas ‘naturais’ e são reproduzidas, gerando ações que tentam justificar a divisão de papéis entre os gêneros e, em especial, a ocorrência da violência nesse espaço (Echeverria, Oliveira e Erthal, 2017, p. 15).

Posto isso, atualmente, no cenário brasileiro, persistem desigualdades na divisão sexual do trabalho, evidenciadas pela inserção feminina em ambientes laborais mais precarizados, pela maior presença em atividades informais, pela desvalorização da mão de

obra, pela discriminação, por jornadas exaustivas e por remunerações inferiores às dos homens. Dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), referentes ao ano de 2022, apontam que a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho foi de 53,3%, enquanto a dos homens atingiu 73,2%, evidenciando diferenças significativas na inserção laboral. Em relação à informalidade, os dados demonstram que 39,6% das mulheres estavam inseridas em ocupações informais. Entre as mulheres pretas ou pardas, esse percentual alcançava 45,4%, enquanto entre os homens a taxa correspondia a 37,3%.

A partir desses dados, observa-se que, embora tenham ocorrido avanços importantes na ampliação da participação feminina no mercado de trabalho, as desigualdades de gênero permanecem presentes de forma expressiva na sociedade brasileira.

A concentração das mulheres em ocupações mais precárias, com menor remuneração e proteção social, demonstra que sua inserção no mundo do trabalho ainda ocorre sob condições marcadas por relações históricas de desigualdade.

Quando se considera o recorte racial, essas disparidades tornam-se ainda mais evidentes, uma vez que as mulheres pretas e pardas ocupam posições mais vulneráveis, revelando que gênero, raça e classe se articulam na produção e reprodução das desigualdades sociais. Dessa forma, percebe-se que a conquista do acesso ao mercado de trabalho não significou, necessariamente, a superação das relações de subordinação historicamente impostas às mulheres.

Ainda assim, a literatura reconhece que ocorreram avanços significativos decorrentes da luta dos movimentos feministas, com apoio de organizações internacionais, em busca da igualdade de direitos por meio da construção de princípios e normas internacionais do trabalho (Costa; Soares, 2022). Entre essas conquistas, destacam-se a ampliação da licença-maternidade, a proteção legal à maternidade e a garantia constitucional da igualdade entre homens e mulheres prevista na Constituição Federal de 1988. Contudo, embora esses avanços representem importantes marcos na trajetória dos direitos das mulheres, eles não foram suficientes para eliminar as estruturas sociais que sustentam a discriminação e a desvalorização do trabalho feminino.

¹ BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 18 jun. 2026.

Assim, torna-se fundamental ampliar o debate sobre essas questões, reconhecendo que a efetivação da igualdade de gênero depende não apenas da garantia formal de direitos, mas também de transformações sociais, culturais e econômicas capazes de promover condições mais justas e igualitárias para as mulheres.

Portanto, para compreender de que maneira essas desigualdades se expressam no cotidiano de trabalho e como impactam a vida das trabalhadoras, o próximo tópico discutirá a violência contra a mulher nas relações de trabalho, apresentando brevemente os conceitos, características e suas principais manifestações.

1.3 Apontamentos sobre a violência contra a mulher nas relações de trabalho

Embora a inserção das mulheres no mercado de trabalho represente uma importante conquista decorrente das lutas feministas e da ampliação dos direitos sociais, esse avanço não eliminou as desigualdades e violências presentes nas relações laborais. Pelo contrário, à medida que as mulheres passaram a ocupar de forma mais significativa os espaços produtivos, tornaram-se também mais visíveis as diversas formas de discriminação, assédio e desigualdade que permeiam o ambiente de trabalho. Nesse sentido, compreender a participação feminina no mercado laboral é fundamental para analisar as condições em que essa inserção ocorre, bem como os desafios ainda enfrentados pelas trabalhadoras na busca por igualdade de direitos e oportunidades.

Para realizar uma análise acerca da violência contra a mulher nas relações de trabalho, torna-se crucial entender o conceito de violência. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), este fenômeno é entendido como o “uso intencional de força física ou poder, ameaçado ou efetivo, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo/comunidade, que resulta ou tem probabilidade de resultar em lesão corporal, morte, dano psicológico, desenvolvimento atípico ou privação”. Diante disso, a OMS desenvolveu três grandes categorias descritivas de violência, que caracterizam as suas diferentes formas, sendo elas:

Violência coletiva, que inclui os atos violentos que acontecem nos âmbitos macrossociais, políticos e econômicos e caracterizam a dominação de grupos e do Estado. Nessa categoria estão os crimes cometidos por grupos organizados, os atos terroristas, os crimes de multidões, as guerras e os processos de aniquilamento de determinados povos e nações;
A violência autoinfligida, subdividida em comportamentos suicidas, e os autoabusos. No primeiro caso a tipologia contempla suicídio, ideação suicida e tentativas de suicídio. O conceito de autoabuso nomeia as agressões a si próprio e as automutilações;

A violência interpessoal, subdividida em violência comunitária e violência familiar, que inclui a violência infligida pelo parceiro íntimo, o abuso infantil e abuso contra os idosos. Na violência comunitária incluem-se a violência juvenil, os atos aleatórios de violência, o estupro e o ataque sexual por estranhos, bem como a violência em grupos institucionais, como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos (Coelho, Silva e Lindner, 2014, p.13).

A classificação proposta pela OMS evidencia que a violência não se restringe a agressões físicas individuais, mas constitui um fenômeno complexo que se manifesta em diferentes dimensões da vida social. Ao categorizar suas diversas formas, a organização demonstra que a violência está relacionada tanto às relações interpessoais quanto às estruturas sociais, políticas e econômicas que produzem desigualdades e vulnerabilidades. Para a presente discussão, destaca-se especialmente a violência interpessoal, uma vez que essa categoria engloba situações ocorridas no ambiente de trabalho. Nesse sentido, práticas como assédio moral, assédio sexual, discriminação e outras formas de constrangimento dirigidas às mulheres não devem ser compreendidas como acontecimentos isolados, mas como expressões de relações de poder historicamente construídas e sustentadas pelas desigualdades de gênero. Dessa forma, a compreensão dessas categorias amplia a análise da violência contra a mulher, permitindo entendê-la como um fenômeno multifacetado e profundamente vinculado às relações sociais presentes na sociedade contemporânea.

A violência contra a mulher é uma prática milenar presente em praticamente todos os países, independentemente dos costumes, cultura, região, etnias, entre outros. Em sua origem, este fenômeno configura-se como um evento sócio-histórico que perpassa diferentes períodos da humanidade.

Para Minayo (2005), a noção de violência não tem uma definição fixa, mas sim determinantes múltiplos.

De origem latina, o vocábulo vem da palavra *vis* que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes naturalizados ou por aparatos legais da sociedade. Mutante, a violência designa, pois – de acordo com épocas, locais e circunstâncias – realidades muito diferentes (MINAYO, 2005, P.14).

Dessa maneira, de acordo com Saffioti (2001), a violência de gênero não pode ser entendida como um fenômeno que se restringe apenas às relações interpessoais, mas como parte de uma estrutura social que abrange vítimas como mulheres, crianças, adolescentes e idosos, de todas as classes, etnias e religiões. Esta estrutura influencia a maneira como as relações de poder de gênero são organizadas socialmente, tanto no contexto doméstico quanto no âmbito público (Brito, 2024). Compreender a violência de gênero exige considerar que as desigualdades vivenciadas pelas mulheres não decorrem exclusivamente das relações de gênero, mas também se articulam a outras dimensões sociais que produzem diferentes formas de opressão e vulnerabilidade. Assim, torna-se fundamental incorporar uma análise que contemple a interação entre gênero, raça, classe e demais marcadores sociais. Partindo dessa compreensão, torna-se necessário ampliar a análise para além da categoria gênero, considerando que as experiências de violência e desigualdade são atravessadas por diferentes marcadores sociais. É nesse debate que a interseccionalidade ganha relevância como ferramenta para compreender a complexidade dessas relações.

O termo interseccionalidade, a partir dos primeiros anos do século XXI, começou a ser adotado amplamente nas academias, por profissionais, pesquisadores, estudantes e ativistas em diferentes locais. A concepção mais amplamente adotada de interseccionalidade compreende a análise de como das relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como nas vivências individuais na vida cotidiana (Collins; Bilge, 2020, p.16).

Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (Collins; Bilge, 2020, p.16).

Crenshaw (2002, p.177) ao abordar sobre interseccionalidade, utiliza uma metáfora fazendo uma analogia que os eixos de poder, raça, etnia, gênero e classe, compõem avenidas que estruturam terrenos sociais, econômicos e políticos, e é por meio delas que o ‘desempoderamento’ se apresenta.

No contexto brasileiro, Carla Akonitere (2019, p.14) descreve que a interseccionalidade é um conceito que possui uma sensibilidade analítica, o qual foi pensado por feministas negras, e

tem como objetivo dar instrumentalidade teórico-metodológica que possibilite a compreensão da articulação estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado (Cisne; Santos, 2018).

Na sociedade brasileira, a violência de gênero apresenta-se como uma realidade atual e histórica (Echeverria, Oliveira e Erthal, 2017). Constituindo-se uma questão social ampla que envolve todos os aspectos da vida humana, como a saúde e segurança pública, além de ser uma violação dos direitos humanos, principalmente em relação ao risco da integridade psicológica, física e social das vítimas (Gomes, Minayo e Silva, 2005). A compreensão da violência de gênero como uma expressão das desigualdades historicamente construídas entre homens e mulheres permite reconhecer que seus impactos ultrapassam a esfera individual, atingindo diferentes dimensões da vida social e comprometendo o exercício pleno da cidadania e dos direitos das mulheres. Diante disso, o Programa para Tecnologia Apropriada em Saúde (PATH) define a violência contra a mulher como:

Qualquer ato de violência baseada no gênero que resulta, ou que provavelmente resultará em dano físico, sexual, emocional ou sofrimento para as mulheres, incluindo ameaças, coerções ou privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública ou privada (Programa para Tecnologia Apropriada em Saúde, 2002, p. 1).

De acordo com Gomes, Minayo e Silva (2005), a violência contra mulheres em sua grande parte se manifesta na esfera privada, no ambiente familiar, contudo, também se apresenta na esfera pública, como por exemplo por meio do assédio sexual e moral no ambiente laboral. A violência nas relações de trabalho é uma questão que ultrapassa as fronteiras trabalhistas, envolve diferentes classes sociais, idades, grupos étnicos, gênero e orientação sexual (Gómez, 2005). Conforme dados coletados da experiência sobre violência e assédio no trabalho, promovido pela Organização Internacional do Trabalho (2023), a violência e o assédio no trabalho são um fenômeno generalizado em todo o mundo, com uma a cada cinco pessoas empregadas já terem sofrido pelo menos uma forma de violência e assédio no trabalho.

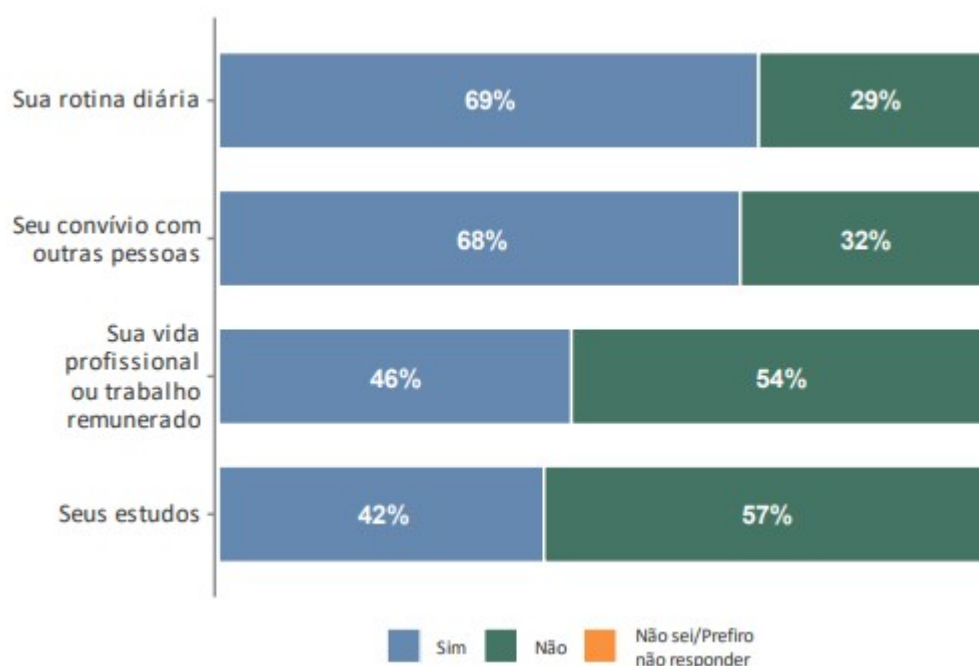
Conceitualmente, a violência no trabalho pode ser categorizada como: estrutural, quando é parte das relações de desigualdade, de dominação e de exploração dos trabalhadores, juntando expressões econômicas, políticas e simbólicas em diferentes épocas históricas. Hoje, a continuidade do trabalho escravo, do trabalho infantil, o crescente desemprego e a informalidade nas relações de produção são as formas mais cruéis de sua manifestação. A violência estrutural reatualiza-se, permanentemente nas relações em forma de violência interpessoal inter e intraclasses e segmentos. Suas modalidades

mais frequentes são as discriminações, a superexploração por meio do coronelismo, do clientelismo, das ameaças diversas e no plano cultural, pelo assédio moral, sexual e pela homofobia (Gómez, 2005, p.242).

O avanço da inserção das mulheres no mercado de trabalho formal e informal, ~~e qual~~ possibilitado, em grande medida, pelos movimentos feministas, caracterizou-se como um dos importantes eventos no processo de busca por autonomia das mulheres, principalmente pelo fato de possibilitar a ampliação do acesso à informação, renda, direitos, segurança pessoal, autoestima, valorização social, pertencimento, entre outros (Soler; Vasconcelos; Martins, 2024).

De acordo com a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada pelo Senado Federal em 2025, ao investigar as consequências da violência, a maioria das mulheres declarou que ter sofrido violência afetou sua rotina diária (69%), o convívio com outras pessoas (68%), a vida profissional e o trabalho remunerado (46%), além de impactar os estudos (42%).

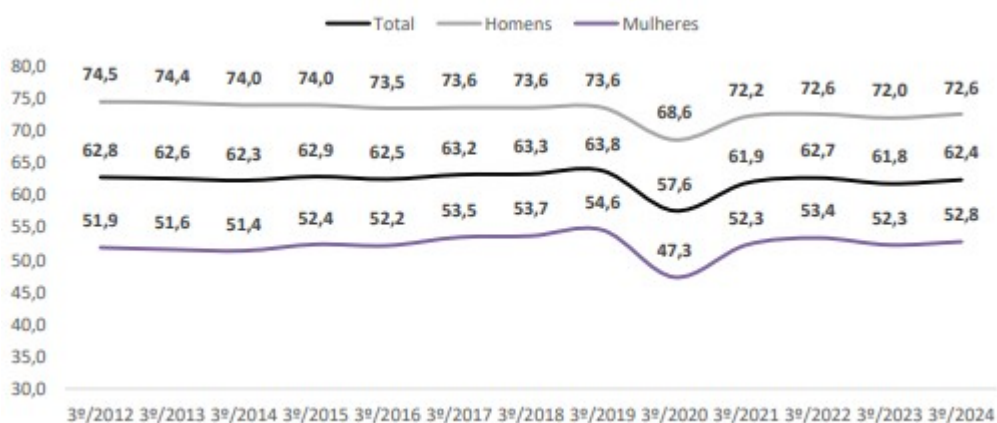
Gráfico 1: Pesquisa Nacional de Violência contra a mulher



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado (2025).

Referente a esse cenário, o Boletim Mulheres no Mercado de Trabalho, desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2025. Os dados apresentados no período de 2012 a 2024, afirmam que o coeficiente de participação das mulheres no mercado de trabalho, mesmo que mais baixo que dos homens, apresentou um crescimento, passando de 51,9% em 2012, para 52,8% em 2024, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 2: Taxa de participação na força de trabalho por sexo no Brasil – 2012 a 2024.



Fonte: PNAD Contínua/IBGE (2025).

Contudo, com a flexibilização do trabalho e a precarização do emprego, iniciado na década de 1970, conforme abordado no tópico anterior, emergiram novas formas de contratação, ocorrendo um aumento da vulnerabilidade e da exploração do trabalho, em especial a mulher. Nesse contexto, a violência de gênero no ambiente laboral manifesta-se não somente através da desigualdade salarial, assédio moral e sexual, mas também por meio dos marcadores sociais da diferença, como o racismo estrutural, elitismo e a homofobia.

A subalternidade e a carência de recursos, no capitalismo, levam os trabalhadores de certas classes sociais a ficarem mais sujeitos a aceitar condições de trabalho degradantes e precárias, assim como a ficarem expostos a situações de risco para a saúde e a segurança. A cultura patriarcal e machista desfere golpes violentos contra as mulheres trabalhadoras, sendo o assédio sexual apenas um de tantos exemplos (Vieira, 2023, p.7).

Diante do exposto, a violência contra a mulher no trabalho revela-se como uma expressão da questão social, da qual necessita de ações de enfrentamento e prevenção por parte do Estado. Considerando a importância dessa temática para o Serviço Social, torna-se essencial pesquisar sobre como a produção científica tem abordado a violência de gênero nas

relações laborais e quais contribuições vêm sendo discutidas e construídas. Dessa maneira, o capítulo seguinte apresentará sobre o percurso metodológico da pesquisa e a análise das produções bibliográficas.

CAPÍTULO 2 AS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E A ATUAÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO TRABALHO

A partir das discussões desenvolvidas no capítulo anterior, parte-se da compreensão de que a violência de gênero no ambiente de trabalho se constitui como uma expressão da questão social, produzida e reproduzida pelas desigualdades estruturais presentes na sociedade capitalista. Nesse contexto, torna-se essencial analisar como a produção científica tem abordado essa temática, principalmente no campo do Serviço Social, considerando seu compromisso com o projeto ético-político da profissão e a defesa intransigente dos direitos humanos, conforme os princípios elencados no Código de Ética do/a Assistente Social de 1993.

Dessa forma, este capítulo pretende apresentar o percurso metodológico adotado para o levantamento bibliográfico realizado no Portal de Periódicos da CAPES, assim como analisar as produções selecionadas, buscando compreender de que maneira o Serviço Social vem debatendo as violações de gênero no ambiente de trabalho e quais contribuições vêm sendo construídas para o enfrentamento dessa expressão da questão social.

2.1 Caminho metodológico e aproximação com o tema

Conforme apresentado nesta monografia, a inserção das mulheres no ambiente laboral foi marcada por processos de exploração, violência e discriminação. Nesse contexto, esse fenômeno apresenta-se como uma questão de extrema importância para a compreensão das múltiplas formas de violações de direitos presentes na sociedade contemporânea. Embora as discussões acerca da violência contra a mulher sejam frequentemente associadas ao espaço doméstico e familiar, diversos estudos demonstram que as práticas discriminatórias e violentas também se manifestam no ambiente de trabalho (Hirata; Kergoat, 2007).

A aproximação com a temática desta monografia ocorreu no decorrer da formação acadêmica em Serviço Social, por meio do contato com estudos e pesquisas sobre as expressões da questão social, as relações de gênero e os direitos humanos, além da vivência no ambiente laboral. Compreender que as violências que atingem as mulheres não ficam restritas apenas ao espaço doméstico despertou o interesse em pesquisar e compreender como a produção científica do Serviço Social tem debatido temas sobre a violência de gênero no contexto das relações de trabalho durante o último quinquênio.

Além da formação acadêmica, a relevância do tema também se articula intrinsecamente com a atuação da/o Assistente Social. O Serviço Social, profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho (Yazbek, 2009) e comprometida com a defesa dos direitos humanos e sociais, atua diariamente junto a usuários/as que vivenciam diferentes expressões da questão social decorrentes das violações produzidas pela sociabilidade capitalista. Entre essas expressões, estão inseridas as desigualdades de gênero e a violência contra as mulheres.

Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa caracteriza-se como uma revisão narrativa da literatura, de natureza qualitativa e exploratória. De acordo com Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com um nível de realidade que não pode ser quantificado, atuando com o universo dos significados, crenças, valores, motivações e relações humanas, possibilitando uma compreensão mais aprofundada dos fenômenos sociais.

Para Soares (2025), a revisão da literatura constitui uma etapa fundamental do método científico, pois permite articular o conhecimento já produzido e subsidiar novas investigações. A revisão narrativa, por sua vez, possibilita uma análise interpretativa e crítica da produção científica, contribuindo para a compreensão integrada de conceitos, teorias e resultados de pesquisa relacionados ao objeto de estudo.

A revisão narrativa é capaz de oferecer sínteses teóricas aprofundadas e gerar novas hipóteses científicas, desempenhando papel fundamental na construção e atualização de referências conceituais em diferentes campos do saber. (Soares, 2025, p.4).

A busca bibliográfica foi realizada no Portal de Periódicos da CAPES utilizando os descritores “Serviço Social e violência de gênero no trabalho”, “Divisão sexual do trabalho and Serviço Social”, “Serviço Social *and* assédio no trabalho” e “Serviço Social *and* trabalho *and* gênero”. Para refinar os resultados, foi aplicado o filtro temporal correspondente aos últimos cinco anos, compreendendo o período de 2020 a 2025.

Entretanto, observou-se que, mesmo após a aplicação do recorte temporal, o sistema do Portal CAPES apresentou produções publicadas em anos anteriores ao período delimitado para a pesquisa. Diante disso, foi necessária a realização de uma análise individual dos resultados encontrados, com a leitura dos títulos, resumos e dos textos completos.

A busca inicial resultou em 500 produções científicas distribuídas entre os diferentes descritores utilizados. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão e a análise da pertinência temática dos estudos, foram selecionados nove trabalhos que apresentavam relação direta com o objeto desta pesquisa. Embora parte dessas produções tenha sido publicada em períodos anteriores ao recorte temporal inicialmente estabelecido, sua inclusão

justifica-se pela relevância teórica e pela contribuição para a compreensão da violência de gênero nas relações de trabalho e sua interface com o Serviço Social.

A análise das produções selecionadas foi realizada por meio da leitura dos trabalhos, buscando identificar os principais temas abordados, os objetivos do trabalho, as contribuições apresentadas e as categorias analíticas utilizadas. A partir desse processo, foi possível relacionar categorias sobre divisão sexual do trabalho, desigualdades estruturais de gênero, assédio moral e sexual, precarização do trabalho feminino e à atuação profissional do Serviço Social no que concerne o enfrentamento destas violações.

2.2 Análise das produções científicas do Serviço Social frente a violência de gênero no ambiente laboral

A partir do levantamento bibliográfico realizado no Portal de Periódicos da CAPES e após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos para esta pesquisa, permaneceram novos estudos que apresentaram relação direta com o objeto. Entre as produções selecionadas destacam-se pesquisas voltadas para a violência de gênero, divisão sexual do trabalho, relações de gênero no Serviço Social, assédio moral e garantia de direitos das mulheres.

A análise das produções selecionadas apresenta reflexões que a violência de gênero no ambiente laboral ainda se constitui uma temática pouco explorada na literatura do Serviço Social, embora no primeiro levantamento tenha sido apresentado um número expressivo de produções, a quantidade de estudos que abordam diretamente a temática desta pesquisa mostrou-se reduzida.

Os estudos analisados permitem identificar que a violência de gênero no trabalho é compreendida, predominantemente, como resultado das desigualdades estruturais presentes na sociedade capitalista e das relações patriarcais historicamente construídas. Nessa perspectiva, a violência não é interpretada como um fenômeno individual ou isolado, mas como uma expressão das relações de poder que produzem e reproduzem a subordinação das mulheres nos diferentes espaços sociais, inclusive no mercado de trabalho. Tal compreensão aproxima-se da análise crítica desenvolvida pelo Serviço Social, que compreende os fenômenos sociais a partir de suas determinações históricas e estruturais. Conforme a tabela abaixo.

TÍTULO	AUTOR(ES)	REVISTA/PERIÓDICO	OBJETIVO	ANO
Violência de Gênero: Intervenções do Serviço Social na Garantia de Direito às Mulheres	Luciana Gonçalves Martins; Lorena Guimarães Ferreira Honorato	Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação	Identificar os instrumentos de atuação do Serviço Social na garantia dos direitos das mulheres vítimas de violência de gênero e analisar os desafios da intervenção profissional.	2022
Elementos Introdutórios sobre a Emergência do Serviço Social e a Divisão Sexual do Trabalho na Realidade Brasileira	Leonardo Nogueira Alves	Revista Serviço Social em Perspectiva	Compreender os vínculos entre a emergência do Serviço Social brasileiro e a divisão sexual do trabalho, analisando seus impactos na profissão.	2020
Divisão Sexual do Trabalho: para além do gênero e do patriarcado	Helena Vicentini Julião Nayara Hakime Dutra	Temporalis	Debater a divisão sexual do trabalho como categoria de análise das desigualdades sociais contemporâneas.	2020

Nesse sentido, a análise das produções selecionadas permitiu identificar que a violência de gênero no ambiente laboral vem sendo discutida a partir de categorias centrais ao Serviço Social, como questão social, desigualdade, direitos humanos e divisão sexual do trabalho. Essa perspectiva dialoga com a compreensão de que o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e que atua diretamente nas múltiplas expressões da questão social produzidas pelas contradições inerentes à sociabilidade capitalista. Conforme destaca Yazbek (2009), o significado social da profissão somente pode ser compreendido a partir de sua inserção nas relações sociais historicamente constituídas, particularmente nas respostas construídas pela sociedade e pelo Estado diante das desigualdades sociais.

A apreensão das particularidades do exercício profissional, entre as quais se destaca a Assistência Social, implica inscrevê-las, de um lado, no contexto histórico em que a profissão se enquadra, se altera e se move a partir de sua inserção nas relações sociais mais amplas e, de outro, no âmbito da construção do projeto profissional do Serviço Social, elaborado coletivamente por seus profissionais, por intermédio de suas entidades a partir de sua inserção na realidade e de suas respostas aos desafios cotidianos colocados pelo exercício profissional Yazbek (2009).

Entre os principais eixos identificados nas produções selecionadas, destaca-se a discussão acerca da divisão sexual do trabalho. Os estudos demonstram que a inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorreu de forma marcada por desigualdades históricas, nas quais permanecem atribuídas às mulheres as responsabilidades relacionadas ao cuidado, à reprodução social e às atividades domésticas. Mesmo com os avanços decorrentes das lutas feministas e da ampliação da participação feminina na esfera produtiva, as mulheres continuam enfrentando dificuldades relacionadas à remuneração, ascensão profissional e reconhecimento social de seu trabalho.

As produções analisadas evidenciam que as desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho não podem ser compreendidas de forma isolada das relações de classe e das demais formas de opressão social. Nessa direção, Yazbek (2009) destaca que o Serviço Social se insere em um conjunto de relações sociais marcadas por contradições e disputas de interesses, atuando junto aos segmentos mais vulnerabilizados da classe trabalhadora. Dessa forma, as situações de violência, discriminação e precarização vivenciadas pelas mulheres trabalhadoras constituem demandas legítimas para a intervenção profissional, uma vez que repercutem diretamente nas condições materiais de existência dos sujeitos sociais.

Nesse contexto de predomínio do neoliberalismo, é importante ressaltar o caráter contraditório do trabalho profissional do assistente social, cuja história é um processo orgânico da história da sociedade em que se insere a profissão, sendo, portanto, determinada pelas contradições inerentes a essa sociedade (Yazbeck, 2009).

Outro aspecto recorrente nos estudos refere-se à articulação entre gênero, raça e classe social. As pesquisas apontam que as mulheres negras e pertencentes às camadas mais empobrecidas da população encontram-se em situação de maior vulnerabilidade frente às diversas formas de violência presentes no mundo do trabalho. Tal realidade confirma a importância de uma análise interseccional, capaz de compreender que as desigualdades não atuam de forma isolada, mas se articulam na produção de múltiplas formas de exclusão e opressão.

As produções também destacam o assédio moral e o assédio sexual como importantes manifestações da violência de gênero no ambiente laboral. Essas práticas se expressam por meio de humilhações, constrangimentos, intimidações, discriminações e abusos de poder que afetam diretamente a saúde física e mental das trabalhadoras. O estudo referente ao assédio moral nas relações de trabalho evidencia que tais práticas estão associadas às transformações contemporâneas do mundo do trabalho e à intensificação dos processos de precarização laboral, constituindo-se como formas de violência frequentemente naturalizadas no cotidiano institucional.

Além disso, os estudos indicam que as transformações ocorridas no mundo do trabalho nas últimas décadas, especialmente aquelas relacionadas à flexibilização das relações laborais e ao avanço das políticas neoliberais, contribuíram para o agravamento das desigualdades de gênero. A precarização do trabalho, a ampliação da informalidade e a redução das garantias sociais impactam de forma mais intensa as mulheres, sobretudo aquelas que já ocupam posições historicamente subalternizadas na estrutura social.

No âmbito do Serviço Social, as produções analisadas reafirmam a necessidade de uma atuação profissional comprometida com a defesa dos direitos humanos, da cidadania e da justiça social. Os estudos apontam que o enfrentamento da violência de gênero exige intervenções que ultrapassem o atendimento imediato das demandas apresentadas pelas usuárias, requerendo ações articuladas às políticas públicas, à educação em direitos e ao fortalecimento das redes de proteção social.

Os estudos selecionados também apontam para a importância da intervenção profissional do assistente social no enfrentamento das desigualdades de gênero. Nessa perspectiva, a profissão desenvolve ações de caráter socioeducativo, de orientação,

mobilização social, defesa e garantia de direitos. Conforme assinala o Yazbek (2009), o trabalho profissional contribui para viabilizar o acesso da população aos direitos sociais, fortalecendo processos de participação social e estimulando a organização coletiva dos sujeitos na defesa de seus interesses.

Os assistentes sociais realizam assim uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos, especialmente os direitos sociais. Afirma o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços sociais (Yazbek, 2009).

Dessa forma, a análise das produções científicas selecionadas demonstra que o Serviço Social vem ampliando o debate acerca das relações de gênero e da violência contra as mulheres, especialmente por meio das discussões sobre divisão sexual do trabalho, garantia de direitos e enfrentamento das desigualdades sociais. Contudo, observa-se que ainda são reduzidos os estudos que analisam especificamente a violência de gênero no ambiente laboral, revelando a existência de lacunas investigativas que demandam maior aprofundamento teórico e científico.

Os resultados encontrados corroboram a hipótese inicialmente formulada nesta pesquisa, indicando que a produção científica do Serviço Social acerca da violência de gênero nas relações de trabalho ainda se apresenta de forma não consolidada. Apesar do crescimento das discussões relacionadas às desigualdades de gênero e aos direitos das mulheres, permanece a necessidade de ampliar estudos que investiguem especificamente as manifestações da violência presentes no ambiente laboral e seus impactos sobre a vida das trabalhadoras.

Nesse contexto, o compromisso ético-político do Serviço Social torna-se fundamental para fortalecer ações voltadas à defesa dos direitos humanos, ao enfrentamento das desigualdades estruturais e à construção de uma sociedade livre de todas as formas de opressão, discriminação e violência. A ampliação da produção científica sobre a temática apresenta-se, portanto, como um importante instrumento para subsidiar a intervenção profissional e contribuir para a efetivação dos direitos das mulheres no mundo do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar como a produção científica do Serviço Social tem discutido a violência de gênero no ambiente de trabalho entre os anos de 2020 e 2025, a partir das produções disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES. Partiu-se do problema de pesquisa que buscou compreender de que maneira essa temática vem sendo debatida pela profissão, considerando que a violência contra a mulher também se manifesta nas relações laborais por meio de desigualdades, discriminações, assédio moral e sexual e outras formas de violação de direitos.

A hipótese levantada foi a de que a produção científica do Serviço Social sobre a violência de gênero no ambiente de trabalho ainda se apresenta de forma não consolidada, embora reconheça esse fenômeno como uma expressão da questão social e evidencie a necessidade de fortalecimento da intervenção profissional. Os resultados encontrados confirmam essa hipótese, uma vez que, apesar da existência de estudos sobre gênero, divisão sexual do trabalho e direitos das mulheres, foram identificadas poucas produções que abordam especificamente a violência de gênero nas relações de trabalho.

A análise das produções selecionadas permitiu constatar que a violência de gênero no ambiente laboral está diretamente relacionada às desigualdades estruturais produzidas pelas relações de gênero, raça e classe, sendo agravada pela precarização do trabalho e pela permanência de relações patriarcais na sociedade. Além disso, os estudos ressaltam a importância da atuação do/a assistente social na defesa dos direitos das mulheres, na promoção do acesso às políticas públicas e no enfrentamento das diversas formas de violência e discriminação.

Entretanto, os resultados também evidenciam a necessidade de ampliar as pesquisas e debates sobre essa temática no âmbito do Serviço Social. Tal ampliação não deve ocorrer apenas por meio da produção científica, mas também nos espaços de formação profissional, nas universidades, nos congressos da categoria, nos grupos de pesquisa e nas entidades representativas da profissão. Essa discussão torna-se ainda mais necessária ao considerar que o Serviço Social é uma profissão composta majoritariamente por mulheres, que vivenciam cotidianamente as desigualdades de gênero presentes no mundo do trabalho e, muitas vezes, também são atingidas por situações de violência, assédio e precarização laboral.

Dessa forma, espera-se que esta pesquisa contribua para fortalecer as reflexões sobre a violência de gênero no ambiente de trabalho, estimulando novas investigações e ampliando o debate na formação e no exercício profissional. Reafirma-se, por fim, a importância do

compromisso ético-político do Serviço Social na defesa dos direitos humanos, da equidade de gênero e da construção de uma sociedade livre de todas as formas de exploração, opressão e violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Feminismos Plurais, 2019.

ALMEIDA, Felipe Matheus de. **O Conceito de Trabalho nos Clássicos da Sociologia**. Revista Espaço Livre, v. 9, n. 18, p. 20–33, 2022.

ALVES, Laís Hilários; SARAMAGO, Guilherme; VALENTE, Lucia de Fátima; SOUSA, Angélica Silva de. **Análise documental e sua contribuição no desenvolvimento da pesquisa científica**. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.51-63, 2021.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho** (3.ed.). São Paulo: Boitempo, 1999.

ARAUJO, Paulo Henrique Furtado; DUAYER, Mario. **Trabalho abstrato, objetivação, alienação**. Rev. da Sociedade Brasileira de Economia Política, 2021.

BARROCO, M.L. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo, Cortez, 2005.

BRASIL.MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Boletim Mulheres no Mercado de Trabalho**. 2025.

BRITO, Fabiana Amaro. **Machismo estrutural e suas manifestações cotidianas: um estudo sobre microagressões em espaços públicos e institucionais**. 2024.

BRITO, J. C. **O trabalho e saúde coletiva: o ponto de vista da atividade e das relações de gênero**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 879-890, out./dez. 2005.

CHAGAS, Eduardo F. **A determinação dupla do trabalho em Marx: trabalho concreto e trabalho abstrato**. 2011.

CHAMPLONI, Ana Beatriz Oliveira; GALINKIN, Ana Lúcia. **Violência contra a mulher nas relações de trabalho**. Revista Relicário. Uberlândia, 2020.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. **Feminismo, diversidade sexual e**

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Boitempo, São Paulo, 2020.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Boitempo, São Paulo, 2020.

COSTA, Marli Marlene Moraes; SOARES, Etyane Goulart. **Divisão sexual do trabalho e os desafios enfrentados pelas mulheres trabalhadoras no Brasil do século XXI**. Revista Videre, v.14, n.30, 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Estudos feministas. 2002.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Estudos feministas. 2002.

Echeverria, J. G. M.; Oliveira, M. H. B. de, & Erthal, R. M. C. de. **Violência doméstica e trabalho: Percepções de mulheres assistidas em um centro de atendimento à mulher.** Saúde e Debate, 41(N. Especial), 13–24. 2017.

FRANCELIN, Marivalde Moacir. **Fichamento como método de documentação e estudo.** São Paulo, 2016.

GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza; SILVA, Cláudio Felipe Ribeiro. **Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero.** In: Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, p.117-140, 2005.

GÓMEZ, Carlos Minayo. **Violência no trabalho.** In: Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, p.241-278, 2005.

GUIRALDELLI, Reginaldo. **Trabalho, trabalhadores e questão social na sociabilidade capitalista.** Cadernos da psicologia social do trabalho, vol. 17, n.1, 2014.

HIRANO, Luis Felipe Kojima; ACUÑA; Maurício; MACHADO, Bernardo Fonseca. **Marcadores sociais das diferenças: fluxos, trânsitos e intersecções.** 2019.

HIRATA, Helena; KERGOAT; Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Cadernos de Pesquisa, v.37, n.132. 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 3 ed. São Paulo, Cortez, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Violência atingiu 29,1 milhões de pessoas em 2019; mulheres jovens e negros são as principais vítimas.** Agência de Notícias IBGE. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30658-violencia-atingiu-29-1-milhoes-de-pessoas-em-2019-mulheres-jovens-e-negros-sao-as-principais-vitimas>. Acesso em: 28 de fev. 2026.

KERGOAT, Danielle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo.** 2009.

LESSA, Sergio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo.** São Paulo: Cortez, 2009.

LOYOLA, Paulo Ricardo Gontijo. **Valor e mais-valia: examinando a atualidade do pensamento econômico de Marx.** Rev. Argumentos, nº2, 2009.

MARCUSE, Herbert. **Razão e Revolução.** 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** Lisboa: Edições 70, 1964

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política.** Livro I. O processo de produção do capital. 2013.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política.** Volume I, Livro Primeiro, Tomo I. Nova Cultural: 1985

MATOS, Maria; BORELI, Andrea. **Espaço feminino no mercado produtivo.** In: PINSKY, Carla Bassanezi. PEDRO, Joana Maria (Orgs.). Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, p. 101-119, 2013.

MELLO, Alex Fiuza. **Crise mundial e reestruturação produtiva: algumas questões de ordem teórica**. Novos Cadernos NAEA, v.7, n.1, p.5-30, jun. 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência: um problema para a saúde dos brasileiros**. In: Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, p.9-42, 2005.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 6 ed. São Paulo, Cortez, 2001

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 8 ed. São Paulo. Cortez, 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Dados da experiência sobre violência e assédio no trabalho: um primeiro inquérito mundial**. 2023.

RÃO, Eduardo Martins. **A jornada de trabalho flexível no capitalismo contemporâneo (pós-1970): análise da duração, distribuição e intensidade do trabalho**. Leituras de Economia Política, Campinas, p.19-49, 2019.

SAFFIOTI, H.I.B. **Contribuições Feministas para o Estudo da Violência de Gênero**. Cadernos Pagu, v. 16, p. 115-136, 2001.

SANTOS, J. S. **Questão Social: particularidades no Brasil** (1ª ed.). São Paulo: Cortez, 2012.

SENADO FEDERAL. **Pesquisa Nacional de Violência contra a mulher**. 2025

SENADO FEDERAL. **Violência de gênero atinge 3,7 milhões de brasileiras**. Agência Senado, 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/24/datasenado-violencia-de-genero-atinge-3-7-milhoes-de-brasileiras>. Acesso em: 28 de fev. 2026.

Serviço Social - São Paulo: Cortez, 2018. - (Biblioteca básica de serviço social; v. 8).

SOARES, Ana Karine de Araújo. **Revisões da literatura: diferenças, métodos e aplicações**. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences Volume 7, Issue 11, 2025.

SOLER, Mariana Saad; VASCONCELOS, Eveli Freire de; MARTINS, Danielly. **A violência contra a mulher no ambiente labora**. PROMETEICA - Revista de Filosofia y Ciências. 2024.

SOUSA, Luana Passos; GUEDES, Dyeggo Rocha. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década**. Estudos Avançados, 2016.

VIEIRA, Carlos Eduardo Carrusca. **Violência no trabalho: dimensões estruturais e interseccionais**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. **O significado sócio-histórico da profissão**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. 2009.